

PROJETO

DE L E I Nº 239

URGÊNCIA

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE -/ R\$ 45.913,60, E A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EM IGUAL VALOR.

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ, FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 65º, INC. 2º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E / PROMULGO A SEGUINTE L E I:

ARTIGO 1º - É AUTORIZADO O PREFEITO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 45.913,60 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E TREZE CRUZEIROS E SESENTA CENTAVOS), DESTINADOS AO REFÔRÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1/3.1.1.1.01.08-00 - CÂMARA MUNICIPAL - GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	764,00
2/3.1.3.20-0.2 GP - SERVIÇO DE TÉCNICOS JURÍDICOS	1.825,60
2/3.1.4.7 -0.2 GP - EVENTUAIS	500,00
2/3.1.4.13-0.2 GP - RECEPÇÕES E HOMENAGENS	2.000,00
3/3.1.1.1.02.04-0.2- SEP. GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE / SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.000,00
3/3.1.3.5-0.2- SEP - COMUNICAÇÕES	200,00
3/3.1.4.5-0.2- SEP - DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	500,00
4/3.1.1.1.01.01-1.9- SF - VENCIMENTOS	1.000,00
4/3.1.1.1.01.04-1.9- SF - AUXÍLIO P/DIFERENÇA DE CAIXA	324,00
4/3.1.1.1.02.04-1.9- SF - GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE / SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.500,00
5/3.1.2.7 - 9.2 - SOP - FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS	800,00
5/4/3.1.1.1.01.13-4.2-SOP-SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS	20.000,00
5/4/4.1.1.2-4.2 - SOP - CONSTRUÇÃO DE PONTES	5.000,00
6/3.1.2.12-6.1 - SEAS - MAT. PARA CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.000,00
6/3.1.3.15-6.1 - SEAS - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	1.500,00
6/1/3.1.4.11-8.9 - SEAS - DESP. C/FUNERAIS A INDIGENTES	1.000,00
6/1/3.1.4.11-8.9 - SEAS - ASSIST. A MAT. INFÂNCIA INDIGENTE	2.000,00
6/1/3.2.1.5/1-7.1- SEAS - HOSPITAIS	5.000,00
T O T A L	R\$ 45.913,60

ARTIGO 2º - SERVIRÃO DE RECURSOS PARA A COBERTURA DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS NO ARTIGO ANTERIOR, AS REDUÇÕES DOS SAL-

DOS DISPONÍVEIS DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	1.000,00
2/3.1.3.11-0.2 - GP - PASSAGENS E BAGAGENS	2.000,00
3/3.1.3.17-0.2 - GP - SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO	
3/3.1.4.11-0.2 - GP - DESP.COM A FESTIVIDADE DE COMEMORAÇÃO DO 8º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	500,00
4/4.1.4.5-1.9 - SF - MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.000,00
4/0/3.1.3.12-2.7-SF - SEGUROS	2.000,00
5/4.1.1.2 - 9.1 -SOP- ASSENTAMENTO DA CANALIZAÇÃO DA REDE D'ÁGUA	5.000,00
5/4.1.1.2 - 9.4 -SOP- CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO, PASSEIOS E MEIOS FIOS	18.000,00
5/0/3.1.2.7-9.2-SOP- MATERIAIS DIVERSOS, FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS	413,60
5/0/4.1.1.2-9.5 -SOP- INÍCIO DE OBRAS: OBRAS DE ARTE	2.000,00
5/2/4.1.1.2-9.7 -SOP- INÍCIO DE OBRAS: MURO, CATAC.E NICHOS	5.000,00
6/0/4.1.1.2-7.6-SEAS -CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O PÔSTO DE HIGIENE	8.000,00
T O T A L	R\$ 45.913,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLs. 2

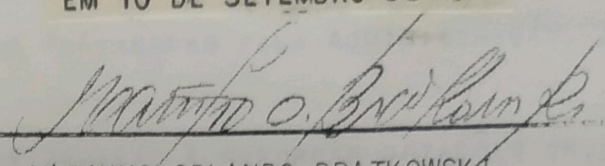
ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICA-

ÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

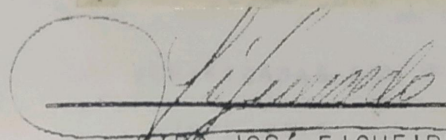
EM 10 DE SETEMBRO DE 1971


MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

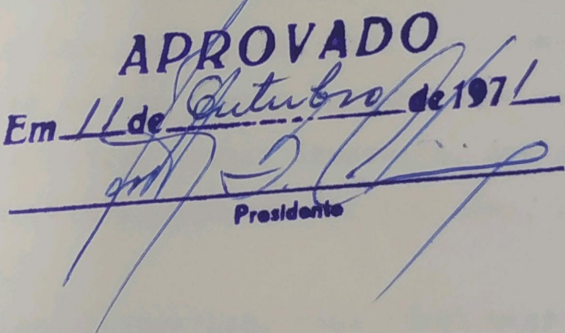
EM 10 DE SETEMBRO DE 1971


CIRO JOSÉ FIGUEIREDO

CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-

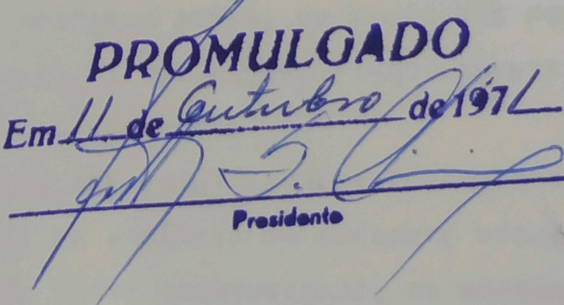
APROVADO

Em 11 de Outubro de 1971


Presidente

PROMULGADO

Em 11 de Outubro de 1971


Presidente

OFÍCIO Nº 165/71

SENHOR PRESIDENTE:

O OBJETIVO DO PRESENTE É PASSAR A VOSSA SENHORIA E AOS DEMAIS ILUSTRES VEREADORES DESSA COLENDIA CÂMARA, O PROJETO DE LEI - // Nº 239, QUE VERSA SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE / DE CR\$ 45.913,60 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TREZE CRUZÉIROS E SESSENTA CENTAVOS).

COMO RECURSOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR SOLICITADO, APRESENTAMOS AS REDUÇÕES DE SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / CONSIDERADOS DISPONÍVEIS POR ECONOMIAS PRATICADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, / NO MONTANTE ACIMA DESCRITO.

DESTINA-SE ESTA ADMINISTRAÇÃO A REFORÇAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SE MOSTRAM INSUFICIENTES PARA ATENDIMENTO DE COMPROMISSOS QUE SE RELACIONAM COM SUAS FUNÇÕES.

CONFORME PODERÃO VOSSAS SENHORIAS OBSERVAREM, AS DESPESAS VERIFICADAS COM PESSOAL, SÃO AS QUE MAIS PREOCUPAM ESTA ADMINISTRAÇÃO, SENDO POIS, AO NOSSO ENTENDER, DESNECESSÁRIO MAIORES JUSTIFICATIVAS A RESPEITO.

TAMBÉM O ATENDIMENTO AO QUE SE REFERE À ASSISTÊNCIA A / INDIGENTES, ULTRAPASSOU AO PREVISTO POR ESTA ADMINISTRAÇÃO, DESTACANDO-SE EM PARTE, AS DESPESAS COM FUNERAIS.

OUTRA PARTE QUE MUITO NOS PREOCUPA, É O ATINENTE A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE NOSSA CIDADE, QUE COMO É DO CONHECIMENTO DE VOSSAS SENHORIAS, JÁ VEM DE MUITOS TEMPOS LUTANDO PARA SUA CONCLUSÃO.

HÃO DE CONVIR VOSSAS SENHORIAS, QUE SOMENTE O FATO DE / TENTAR-SE LEVAR EM FRENTE A CONCLUSÃO DE TAL OBRA, JÁ É UM FATO QUE / DEVERIA ESTERNECE-LOS.

AS VERBAS REDUZIDAS, PARA ATENDIMENTO DE COBERTURA ÀS / QUE SE FIZERAM NECESSÁRIAS, SÃO VERBAS QUE POSSUEM SALDOS SUFICIENTES / PARA ATENDER SUAS FUNÇÕES, RESTANDO AINDA, UM SALDO QUE PODERÁ SER APLICADO (SEM PREJUÍZO DAS MESMAS), E QUE PODEM TRANQUILAMENTE SUPLEMENTAR / OUTRAS QUE NÃO POSSUEM SALDO SUFICIENTE.

NA ESPERA DE UMA PRONTA ACOLHIDA POR VOSSAS SENHORIAS, SOLICITAMOS SEJA DADO REGIME DE URGÊNCIA AO PRESENTE PROJETO.

REAFIRMAMOS NESTA OPORTUNIDADE, OS NOSSOS ELEVADOS PROTESTOS DE CONSIDERAÇÃO E APRÊÇO, PERMANECENDO AO INTEIRO DISPOR DE VOSSA SENHORIA E DOS DEMAIS ILUSTRES MEMBROS DESSA COLENDIA CÂMARA MUNICIPAL PARA QUAISQUER OUTROS ESCLARECIMENTOS QUE FOREM NECESSÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 10 DE SETEMBRO DE 1971

Marinho Orlando Bratkowski
MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL.-